

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 2.417, DE 2019

Confere ao Município de Porto Seguro, no Estado da Bahia, o título de Capital Histórica do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Histórica do Brasil ao Município de Porto Seguro, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente

